



RESOLUÇÃO Nº. 527/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO SENHOR NIVALDO INÁCIO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprova e de conformidade com inciso III, do artigo 32, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Senhor Nivaldo Inácio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área da Educação.

Art. 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 173, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 22 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara

ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA

1º Secretário